



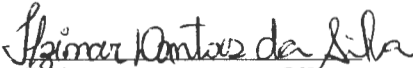
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

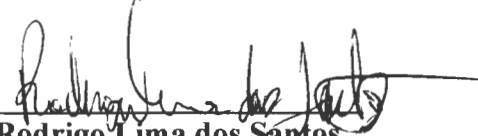
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor o cardápio das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Buritirana (MA).

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de 2022 às 11:45 hs (onze horas e quarenta e cinco minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, sito na Rua Senador La Rocque s/n, Centro, se fez presente a Comissão Julgadora do certame em epígrafe, presidida pela Sra. Ilzimar Dantas da Silva – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Sra. Ângela Pereira da Mota Sousa – Nutricionista e Rodrigo Lima dos Santos – Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da **Chamada Pública nº 001/2022**. Compareceu a **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL - COOPRIALE**, representada pela Sra. Francisca Scarlath de Sousa Vieira, portadora da cédula de identidade de nº 039942732010-3 SESP-MA. Foram recebidos todos os documentos habilitatórios exigidos no edital do certame, mormente o projeto de vendas. Verificada a conformidade do projeto de vendas com as exigências estabelecidas no edital da **Chamada Pública nº 001/2022** e, ainda, analisados os demais documentos apresentados, a participante é declarada habilitada. Destarte, a **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL - COOPRIALE** é declarada vencedora da **Chamada Pública nº 001/2022**, com o preço total proposto de R\$ 391.048,10 (trezentos e noventa e um mil, quarenta e oito reais e dez centavos), conforme projeto de vendas apresentado. Em observância ao disposto no art. 26, § 1º, da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, o instrumento convocatório permanecerá aberto para o recebimento de eventuais projetos de venda por vinte dias. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Ilzimar Dantas da Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros da Comissão Julgadora e representante legal da associação participante.

  
Ilzimar Dantas da Silva  
Comissão Julgadora

  
Ângela Pereira da Mota Sousa  
Comissão Julgadora

  
Rodrigo Lima dos Santos  
Comissão Julgadora  
Representante Legal

  
Francisca Scarlath de Sousa Vieira  
COOPRIALE